



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 - Fone: (19) 3642-1021 - Fax: 3642-1200 - CEP 13890-000 - Águas da Prata - S.P.

LEI Nº 1581 DE 19 DE MAIO DE 2003

"Dispõe sobre aumento de vaga para o cargo de Enfermeiro".

JAIR VALENTE FERNANDES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte :

LEI

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar **01 (uma)** vaga para o cargo de **Enfermeiro**, no quadro de servidores da Municipalidade, conforme demonstrativo abaixo:

CARGO	Nº DE CARGO EXISTENTE	Nº DE CARGO CRIADO	Nº DE VAGAS ALTERADAS	TOTAL GERAL
Enfermeiro	01	-0-	01	2

ARTIGO 2º - O Anexo III, da Lei Municipal nº 1342/97 e suas alterações passarão a fazer parte integrante desta Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e três.


Jair Valente Fernandes
Prefeito Municipal


João Dirceu Benevides de Carvalho
Secretário Municipal de Gabinete